

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE
CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 3.951, DE 2008.**

O SR. COLBERT MARTINS (Bloco/PMDB-BA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pela Comissão de Constituição e Justiça, acolhemos o projeto, que é constitucional, é jurídico e tem técnica legislativa adequada.

Portanto, pela Comissão de Constituição e Justiça, aprovamos a matéria.